



EDITAL DIRICENP Nº 5/2023

04 de agosto de 2023

Processo nº 23117.038889/2023-91

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES DIRICENP 2023/01

1º Semestre de 2023

A Direção do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução Nº 15/2011 - TÍTULO IX do CONGRAD/UFU, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação para o **primeiro semestre letivo de 2023**.

**1. Das inscrições:**

**1.1 - Período de inscrição no processo seletivo: 04/08/2023 a 07/08/2023.**

**1.2 - Local de inscrição:** enviar e-mail para [eder@ufu.br](mailto:eder@ufu.br), com todos os documentos listados no item 3 deste edital preenchidos e digitalizados.

**2 - O candidato a monitor:**

**1.2.1 -** Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

**1.2.2 -** Deverá ter sido aprovado, na disciplina ou disciplina equivalente para a qual irá se inscrever;

**1.2.3 -** Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

**1.2.4 -** Se a disciplina que o(a) candidato(a) for aprovado(a) tiver carga horária prática, o(a) candidato(a) deverá ter disponibilidade de acompanhar as aulas práticas, nos seus respectivos horários;

**1.2.5 -** Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

**1.2.6 -** É vedado exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;

**1.2.7 -** Fará jus ao certificado, desde que esteja devidamente cadastrado e tenha apresentado o relatório final até o término do semestre.

**3 - Documentos exigidos para inscrição:**

3.1 - Comprovante de matrícula **atualizado**;

3.2 - Histórico escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever;

3.3 - Preencher os dados constantes nos Anexos I e II deste Edital;

3.4 - O estudante candidato a vaga de monitoria remunerada, deverá apresentar CONTA CORRENTE de qualquer banco e de sua titularidade para o recebimento da bolsa.

**4. Das vagas:**

A tabela abaixo apresenta as vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelos Cursos de Graduação em Matemática, Ciências Biológicas, Química e Física do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal.

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - LICENCIATURA (102944LN)**

Código Disciplina	Nome Disciplina	Turma	Docente	Vagas	Critérios de Classificação
ICENP33301	Álgebra Linear I	MN/MI	Débora	01(Com Bolsa)	NCC + CRA
ICENP32301	Cálculo Diferencial e Integral II	FNMN	Evaneide Alves Carneiro	01(Com Bolsa)	NCC + CRA
ICENP33102	Fundamentos de Matemática Elementar I	MN/MI	Edward Luis de Araujo	01(Com Bolsa)	NCC + CRA

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA - LICENCIATURA (103020LN)**

Código Disciplina	Nome Disciplina	Turma	Docente	Vagas	Critérios de Classificação
ICENP32101	Fundamentos de Matemática Física	FN	Emerson Luiz Gelamo	01(Com Bolsa)	NCC
ICENP32706	Termodinâmica	FN	Debora Coimbra	01(Com Bolsa)	NCC

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA-BACHARELADO (111386BI)**

Código Disciplina	Nome Disciplina	Turma	Docente	Vagas	Critérios de Classificação
ICENP32201	Cálculo Diferencial e Integral I	QI	Alisson Rafael Aguiar Barbosa	01(Com Bolsa)	NCC+CRA
ICENP34101	Química Geral I	QI	Renata Galvao de Lima	01	NCC+CRA
ICENP34102	Química Geral Experimental I	QI	Luis Rogério Dinelli	01(Com Bolsa)	NCC+CRA
ICENP32401	Cálculo Diferencial e Integral III	QI	Milena Almeida Leite Brandão	01	NCC+CRA
ICENP34505	Análise Instrumental I	QI	Andre Luiz dos Santos	01	NCC+CRA
ICENP34508	Química Orgânica Experimental I	QI	Rodrigo Barroso Panatieri	01(Com Bolsa)	NCC+CRA
ICENP34704	Química Orgânica II	QI	Hugo de Souza Rodrigues	01	NCC+CRA
ICENP34951	Bioquímica	QI	Luciana Karen Calabria	01	NCC+CRA - disponibilidade no horário da aula
ICENP34706	Química Orgânica Experimental II	QI	Rodrigo Barroso Panatieri	01	NCC+CRA
ICHPO39007	Fundamentos de Mineralogia	QI	Lilian Carla Moreira Bento	01	NCC+CRA

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA-LICENCIATURA (103027LN)**

Código Disciplina	Nome Disciplina	Turma	Docente	Vagas	Critérios de Classificação
ICENP34101	Química Geral I	QNFN	Luis Rogério Dinelli	01	NCC+CRA
ICENP34102	Química Geral Experimental I	QNA	Renata Galvao de Lima	01	NCC+CRA
ICENP34102	Química Geral Experimental I	QNB	Andre Luiz Bogado	01	NCC+CRA
ICENP32401	Cálculo Diferencial e Integral III	QN	Wallisom da Silva Rosa	01	NCC+CRA
ICENP32501	Física Experimental III	QN	Miguel Gonzalez Balanta	01	NCC+CRA
ICENP34704	Química Orgânica II	QN	Hugo de Souza Rodrigues	01	NCC+CRA
ICENP34903	Métodos Físicos em Análise Orgânica	QN	Rodrigo Barroso Panatieri	01	NCC+CRA
ICHPO33106	Política e Gestão da Educação	NQN	Ademar Alves dos Santos	01	Maior CRA e critério de desempate : 1ª maior nota obtida na disciplina Política e Gestão da Educação e 2ª - Maior idade.
ICHPO39005	Didática Geral	ICENP	Lilian Calaça da Silva	01	maior NCC e desempate CRA

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO (411354BI)**

Código Disciplina	Nome Disciplina	Turma	Docente	Vagas	Critérios de Classificação
-------------------	-----------------	-------	---------	-------	----------------------------

ICENP31510	Sistemática de Fanerógamas	D	Juliana Aparecida Povh	01(Com Bolsa)	NCC
ICENP31506	Bioquímica Metabólica	D	Luciana Karen Calabria	01	NCC
ICENP31707	Imunologia	D	Karine Rezende De Oliveira	01	NCC
ICENP31104	Química para Biologia I	D	Hugo de Souza Rodrigues	01	NCC
ICENP31801	Ecologia Vegetal	D	Marcelo Henrique Hongaro Pinheiro	01(Com Bolsa)	NCC + CRA
ICENP31304	Química Experimental	D	Antonio Carlos Ferreira Batista / Hugo de Souza Rodrigues	01	NCC
ICENP31305	Ecologia, Adaptações dos Organismos e Biodiversidade	D	Katia Gomes Facure Giaretta	01	NCC+CRA
ICENP31938	Ecologia Comportamental	D	Katia Gomes Facure Giaretta	01	NCC+CRA
ICENP31306	Embriologia Básica	D	Gabriela Licia Santos Ferreira	01	CRA
ICENP31107	Biologia Celular e Molecular	D	Gabriela Licia Santos Ferreira	01	CRA

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA (103029LN)**

Código Disciplina	Nome Disciplina	Turma	Docente	Vagas	Critérios de Classificação
ICENP31505	Sistemática de Fanerógamas	N	Juliana Aparecida Povh	01	NCC
ICENP31704	Parasitologia	N	Karine Rezende De Oliveira	01(Com Bolsa)	NCC
ICENP31104	Química para Biologia I	N	Hugo de Souza Rodrigues	01	NCC
ICENP31304	Química Experimental para Biologia	N	Antonio Carlos Ferreira Batista / Hugo de Souza Rodrigues	01	NCC
ICENP31101	Biologia Celular e Molecular	N	Gabriela Licia Santos Ferreira	01(Com Bolsa)	CR

CRA= Coeficiente de rendimento acadêmico

NCC= Nota no componente curricular

**5. Da seleção.**

5.1 O processo seletivo será realizado pelo Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal ICENP/UFU.

5.2 A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do(a) candidato(a), considerando-se ainda os critérios de seleção apresentado na tabela acima e/ou especificidade para a atividade de monitoria.

**6. Da divulgação dos resultados:**

6.1 Os resultados da Seleção de Monitores para o 1º semestre de 2023 serão divulgados pela Secretaria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, **no dia 09/08/2023**, no site: <http://www.icenp.ufu.br/>;

6.2 Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de apresentar-se, **até o dia 11/08/2023**, nas Coordenações dos Cursos de Graduação do ICENP/UFU (Matemática, Física, Química e Ciências Biológicas), para orientações sobre a monitoria (remunerado ou não);

6.3 O candidato selecionado deve acessar o link <https://www.prograd.ufu.br/monitorias> para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

**7. Início do exercício da monitoria para o 1º semestre letivo de 2023:**

**7.1.** A atividade de monitoria está prevista para o período de **21/08/2023 a 21/11/2023**;

**7.2.** Prazo para cadastro dos monitores pelas coordenações no SG: **14/08/2023**;

**7.3.** Aceite da monitoria no Portal do aluno até **17/08/2023**;

> DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: de 21/11/2023 a 07/02/2024

7.4. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, **semestralmente**.

#### 8. Das bolsas de monitoria:

8.1 Para o Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, serão destinadas 13 bolsas de monitoria mensais, durante 03 (três) meses, no valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

#### DISCIPLINAS QUE OFERECERÃO BOLSAS E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

CURSO	DISCIPLINA	CÓDIGO	CRITÉRIOS
Matemática	Álgebra Linear I	ICENP33301	NCC + CRA
	Cálculo Diferencial e Integral II	ICENP32301	NCC + CRA
	Fundamentos de Matemática Elementar I	ICENP33102	NCC + CRA
Física	Fundamentos de Matemática Física	ICENP32101	NCC
	Termodinâmica	ICENP32706	NCC
Química	Cálculo Diferencial e Integral I	ICENP32201	NCC+CRA
	Química Geral Experimental I	ICENP34102	NCC+CRA
	Química Orgânica Experimental I	ICENP34508	NCC+CRA
Biologia	Parasitologia	ICENP31704	NCC
	Ecologia Vegetal	ICENP31801	NCC + CRA
	Sistemática de Fanerógamas	ICENP31510	NCC
	Biologia Celular e Molecular	ICENP31101	CRA

#### 9. Certificação:

9.1 – O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, de **21/11/2023 a 07/02/2024**.

9.2 - Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito a certificado.

#### 10. Das disposições gerais:

10.1 O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

10.2 O estudante não pode receber outra bolsa interna ou externa à UFU durante a vigência deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

10.3 O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 1º semestre de 2023 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução Nº 15/2011 do CONGRAD/UFU e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

10.4 O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;

10.6 Este Edital deverá ser amplamente divulgado aos estudantes.

PROFª. DRA. ROSANA MARIA NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO  
Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal  
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4085, DE 12 DE AGOSTO DE 2022  
Universidade Federal de Uberlândia



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Diretor(a)**, em 04/08/2023, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4707842** e o código CRC **7286639C**.

ANEXOS AO MINUTA DE EDITAL

ANEXO I

**DECLARAÇÃO 1**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado no curso de \_\_\_\_\_, sob o nº de matrícula \_\_\_\_\_, declaro **estar ciente das normas de monitoria constantes na Resolução 03/2002, do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e dos termos do Edital de Seleção de Monitores para o 1º semestre letivo de 2023.**

Ituiutaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura legível)

**DECLARAÇÃO 2**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado no curso de \_\_\_\_\_, sob o nº de matrícula \_\_\_\_\_, **declaro dispor de 12 horas semanais para o exercício da atividade de monitoria, sem prejuízo de minhas atividades acadêmicas, conforme estabelecido no §3º da Resolução 03/2002 do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e na letra D do item 1.4 do Edital de Seleção de Monitores para o 1º semestre letivo de 2023.**

Ituiutaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura legível)

**ANEXO II**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado no curso de \_\_\_\_\_, sob o nº de matrícula \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ venho requerer minha inscrição no processo de seleção de monitores para o 1º semestre de 2023 na disciplina \_\_\_\_\_, código \_\_\_\_\_ turno \_\_\_\_\_.

Bolsa: ( ) Sim ( ) Não

**FAVOR PREENCHER TODOS OS DADOS ABAIXO:**

Ano/semestre de ingresso no curso: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Endereço: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, apto: \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_, telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_.

Já exerceu alguma vez a atividade de monitoria na UFU?

( ) Não.

( ) Sim. Qual(is) disciplina(s)?

Disciplina: \_\_\_\_\_.

Período exercido: \_\_\_\_\_ Remunerada? ( ) Sim ( ) Não.

Disciplina \_\_\_\_\_.

Período exercido: \_\_\_\_\_ Remunerada? ( ) Sim ( ) Não.

Ituiutaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura legível)

**ANEXO III**

**ATRIBUIÇÕES DO MONITOR E DO DOCENTE ORIENTADOR, CONFORME NORMAS GERAIS DE GRADUAÇÃO DA UFU (RESOLUÇÃO No 15/2011, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO)**

São atribuições do monitor:

- I – colaborar com o docente na execução das tarefas didáticas;
  - II – ajudar e orientar os discentes em seus estudos e trabalhos teóricos ou práticos;
  - III – elaborar, com a orientação do docente, o relatório das atividades realizadas durante a monitoria; e
  - IV – assinar um termo de compromisso ao ingressar nas atividades de monitoria e, em caso de desistência, justificar-se na Coordenação de Curso ou na Direção da Unidade Acadêmica.
- Parágrafo único. As atividades desenvolvidas pelo monitor não podem estar vinculadas àquelas de caráter burocrático e administrativo, e não pode o monitor ministrar aulas ou realizar outra atividade didática em substituição ao docente.

São atribuições do docente-orientador:

- I – sugerir o número de vagas de monitoria solicitadas e participar da seleção dos monitores;
- II – elaborar o plano de trabalho da monitoria proposta;
- III – orientar e supervisionar as atividades do monitor, bem como a elaboração do relatório final a ser encaminhado à Coordenação de Curso ou à Direção da Unidade Acadêmica;
- IV – propor a prorrogação da atividade de monitoria; e
- V – notificar à Coordenação de Curso ou à Diretoria da Unidade Acadêmica os casos de desistência ou de não cumprimento das atividades definidas no plano de trabalho do monitor.